
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA DE Nº 13/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, no ato de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor Ademir Pereira, Enfermeiro, 30 horas, matrícula 1002635, como Gerente Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPSad, de acordo com a Resolução nº 016/CMSPV/2014 aprovado na 8ª Reunião Ordinária no dia 04 setembro de 2014, com 06 (seis) horas de sua carga horária dedicada as atividades de Gerente Técnico tendo o restante de sua carga horária em execução de sua atividade ambulatorial a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – São atribuições do Gerente Técnico:

- I – executar os planos, programas e projetos estabelecidos pela Divisão de Saúde Mental;
- II – promover articulação intersetorial voltada à inserção dos usuários em programas direcionados à capacitação, emprego e geração de renda;
- III – acompanhar as atividades terapêuticas, culturais e recreativas de reinserção social e profissional dos usuários;
- IV – acompanhar o trabalho da equipe de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde;
- V – promover reuniões de estudo de caso clínico quinzenalmente e/ou semanalmente;
- VI – atualizar os protocolos de atenção à saúde mental e o Plano de Trabalho Global;
- VII – executar a capacitação de profissionais da RAPS;
- VIII – acompanhar a construção e evolução dos Planos Terapêutico Individual ou Singular (PTIS);
- IX – Elaborar e coordenar a execução do plano de ação de matriciamento; e,
- X – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta portaria revogar a PORTARIA Nº 310/GAB/SEMUSA Porto Velho, de 26 de setembro de 2018.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6D648690

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2022. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>